

**AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

**Relatório Quadrimestral**

*(1º Quadrimestre: janeiro a abril de 2023)*

**maio/2023**

Ciência do Presidente

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Ciente:

\_\_\_\_\_  
**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

## SUMÁRIO

Apresentação .....	4
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal .....	4
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal .....	4
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2023 .....	5
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO .....	5
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	6
3.1 Orçamento.....	6
3.2 Repasses do Duodécimo .....	7
3.3 Fase das Despesas .....	7
a) Dos Empenhos.....	7
b) Das Liquidações.....	8
c) Dos Pagamentos.....	8
d) Dos restos a pagar.....	8
3.4 Conciliações Bancárias .....	9
4. DA GESTÃO DE PESSOAL .....	9
4.1 Recolhimentos Patronais e Outros.....	10
4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores.....	10
4.3 Quadros de Pessoal na Administração .....	11
4.4 Relatório de Gestão Fiscal .....	12
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS .....	13
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS .....	13
PLANILHA COROLLA.....	14
PLANILHA HB20S .....	14
7. DOS BENS PATRIMONIAIS .....	15
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
8.1 Licitações realizadas durante o primeiro quadrimestre na modalidade 'DISPENSA':.....	15
8.2 Contratos realizados no 1º quadrimestre: .....	18
9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO .....	21
10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO .....	22
11. CONCLUSÃO .....	23
12. DO PARECER CONCLUSIVO.....	23

## **Apresentação**

### **I - Do Controle Interno da Câmara Municipal**

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

### **II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal**

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual contemplará as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa;

Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

As auditorias seguirão cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, já disponibilizado no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno> nos termos que seguem:

## **1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2023**

**Presidente:** Airton Benedito Domingues de Souza

**Vice Presidente:** Lauro Aparecido de Toledo

**1º Secretário:** Marco Antonio Zanesco

**2º Secretário:** Alexandre Aparecido de Godoi

## **2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**

**Contador:** Jorge Assis Mariano

**Diretora Administrativa:** Natália Ciarallo

**Diretora do Departamento Legislativo:** Edna Maria Preto Cardoso

**Chefe de Gabinete:** CARGO NÃO OCUPADO

### 3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4509/2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4466/2022. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 3.425.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais) resultando em 11 duodécimos mensais de R\$ 285.416,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) e um no valor de R\$ 285.424,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara:

- a) CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;
- b) ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

#### DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

(1º quadrimestre)

Câmara Municipal	Fixação	Executado
Corpo Legislativo	R\$ 774.000,00	R\$ 193.175,53
Administração da Câmara	R\$ 2.651.000,00	R\$ 502.584,14
<b>total</b>	<b>R\$ 3.425.000,00</b>	<b>R\$ 695.759,67</b>

### 3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

#### Duodécimo repassado no 1º Quadrimestre

<b>Janeiro</b>	R\$ 285.416,00
<b>Fevereiro</b>	R\$ 285.416,00
<b>Março</b>	R\$ 285.416,00
<b>abril</b>	R\$ 285.416,00
<b>Total</b>	R\$ 1.141.664,00

### 3.3 Fase das Despesas

#### Execução Orçamentária – 1º Quadrimestre de 2023

Duodécimo	R\$ 1.141.664,00
Valor Empenhado	R\$ 736.899,44
Valor Liquidado	R\$ 736.397,51
Valor Pago	R\$ 695.759,67
Liquidado a pagar	R\$ 41.139,77

#### a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 736.899,44 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

#### **b) Das Liquidações**

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$736.397,51 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

#### **c) Dos Pagamentos**

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 695.759,67 (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica e os cheques emitidos foram todos nominiais de acordo com a lei.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

#### **d) Dos restos a pagar**

Das despesas empenhadas e liquidadas no período em análise restou, a pagar, o saldo de R\$ 41.139,77 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

### 3.4 Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

#### Saldo Financeiro em 30 de abril de 2023

Caixa Econômica Federal - 104 Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5	
Saldo da aplicação	R\$ 8.928,97
Saldo em Conta	R\$ 488.731,09

#### Cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
05/04/2023	902301	R\$ 285,00
10/04/2023	902302	R\$ 414,00
17/04/2023	902303	R\$ 300,00
	Total	R\$ 999,40

## 4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores) incluindo os Comissionados e também os encargos sociais, atingiu um percentual de 1,23%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das

remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

#### Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	45,31%	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,23%	Índice abaixo do limite de 6%.

#### 4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Natália Ciarallo, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

#### 4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei n.º 4282/2020. A Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

A Lei Complementar nº 313 de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre reposição salarial de servidores municipais, subsídio de agentes políticos e reposição do valor do auxílio

alimentação, concedeu revisão geral anual aos vereadores no percentual de 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), conforme especificado na tabela a seguir:

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
janeiro a março	R\$ 4.105,31	R\$ 5.815,89
abril	R\$ 4.424,29	R\$ 6.267,78

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Airton Benedito Domingues de Souza	Presidente
02	Alexandre Aparecido de Godoi	2º Secretário
03	José Adriano de Souza*	Vereador
04	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
05	Marcelo José de Faria	Vereador
06	Marco Antonio ZanESCO	1º Secretário
07	Osvaldo Brolezzi	2º Secretário
08	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
09	Tiago de Faria	Vereador

\*Vereador Suplente – assumiu a vaga em janeiro de 2023 após licença do vereador Willhams Pereira de Moraes

#### 4.3 Quadros de Pessoal na Administração

Emprego em Comissão	<b>00</b>
Funções Comissionadas	<b>02</b>
Empregos Permanentes	<b>10</b>

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Natália Ciarallo	Diretora Departamento Administrativo
02	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski*	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços

\*com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal.

#### 4.4 Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2023 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 776 de 26 de maio de 2023 e apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida:	R\$ 166.523.595,40
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 2.045.385,11
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,23

## 5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

No período em análise **não houve adiantamento para despesas de viagens** dos vereadores ou funcionários. Entretanto, quando são feitos, os adiantamentos são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem. O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano.

## 6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. A Casa possui dois veículos para serviços internos e externos, e o controle de manutenção e quilometragem é realizado pela Diretora do Departamento Administrativo.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Seguem as planilhas de controle do uso dos veículos:

### PLANILHA COROLLA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo:		Toyota/Corolla		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO				
Patrimônio n°		247						
Responsável:		Natália Ciarallo - Diretora Administrativa						
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 4,99	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	32666	32718	52					
FEVEREIRO	32718	32792	74					
MARÇO	0	0	0	55,329	RS 276,09			
ABRIL	32792	32852	60					
MAIO			0					
JUNHO			0					
JULHO			0					
AGOSTO			0					
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO			0					
DEZEMBRO			0					
<b>TOTAL</b>			<b>186</b>	<b>55,329</b>	<b>RS 276,09</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>
			Média Km/Litro	3,36				

### PLANILHA HB20S

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo:		Hyundai/HB20		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO				
Patrimônio n°		571						
Responsável:		Natália Ciarallo - Diretora Administrativa						
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 5,49	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	231	237	6					
FEVEREIRO	237	273	36					RS 940,21
MARÇO	273	317	44					
ABRIL	317	336	19	44,263	RS 243,00			
MAIO			0					
JUNHO			0					
JULHO			0					
AGOSTO			0					
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
<b>TOTAL</b>			<b>105</b>	<b>44,263</b>	<b>RS 243,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 940,21</b>
			Média Km/Litro	2,37				

SEGURO ANUAL DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (HYUNDAI NEW HB20S, 1.0 TGD1 AT PLATINUM, FAB 2022 MODELO 2023) REFERENTE AO PERÍODO DE 02/02/2023 A 02/02/2024

## 7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade da Diretora Administrativa, Natália Ciarallo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado à responsável pela alteração no sistema.

No período em análise não foram adquiridos bens.

## 8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de Licitação é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato da Presidência 02/2023.

### Comissão de Licitação:

**Presidente:** Otávio Cardoso de Oliveira Neto - Assistente Técnico Legislativo;

**Membro:** Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

**Membro:** Wellington Barbosa Monteiro – Assessor de Imprensa.

### 8.1 Licitações realizadas durante o primeiro quadrimestre na modalidade 'DISPENSA':

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2023

CONTRATO: 01/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: Antunes – Saúde e Segurança do Trabalho – CNPJ 26.141.980/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

VALOR: R\$ 170,00 (cento e sessenta reais) mensais e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) de exames clínicos (ASO) em parcela única

Proponentes: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos para capacitar os servidores da câmara às mudanças trazidas pela lei nº 14.133/21, através de curso in company.

SITUAÇÃO: Revogado, tendo em vista a perda do objeto que deixou de ser conveniente à Câmara Municipal de Socorro.

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: PIRAPLACAS – MACEDO E MACEDO COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO: 09 (nove) prismas de mesa em aço inox com gravação para a identificação dos vereadores na composição da mesa do plenário.

VALOR: R\$ 1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais)

PROponentes: 05 (cinco)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2023

CONTRATO: Nº 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE – 29.598.940/0001-06

OBJETO: backup em nuvem (online) para que os arquivos e os dados da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única (implantação) e 12 (doze) parcelas de R\$ 496,46 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais

PROPONENTES: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: TOMAS D AQUINO FRATTINI – 19.804.351/0001-83

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto de readequação do padrão de entrada de energia do prédio da Câmara Municipal da Estância de Socorro, localizado na rua Antônio Leopoldino, nº 197, centro, Socorro/SP

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

PROPONENTES: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: VALDERCI APARECIDO FELISBINO – 12.547.613/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos para a execução do projeto elétrico de readequação do padrão de entrada de energia do prédio da Câmara Municipal da Estância de Socorro, localizado na rua Antônio Leopoldino, nº 197, centro, Socorro/SP

VALOR: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

PROPONENTES: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 06/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP

CONTRATADA: LUIS ANTÔNIO MARQUES 08513876836 – 20.362.384/0001-08

OBJETO: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de assentamento de aproximadamente 20m<sup>2</sup> de piso nos banheiros inferiores (garagem) dessa câmara municipal, a fim de realizar a troca dos pisos que já se encontram deteriorados/quebrados

VALOR: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

PROPONENTES: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2023

CONTRATO: 06/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: Luis Antônio Marques

OBJETO: Contratação de mão de obra para prestação de serviço de reparos gerais/manutenção periódica nas instalações prediais da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais

PROPONENTES: 03 (três)

## 8.2 Contratos realizados no 1º quadrimestre:

- **01/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: **ANTUNES SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CNPJ Nº 36.141.980/0001-90**

Objeto: prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para elaborar toda a documentação necessária a fim de atender à legislação vigente e às obrigações de envio do E-Social.

Valor: 12 parcelas de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) + R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em parcela única correspondente ao Exames Clínico e Atestados de Saúde Ocupacional dos servidores.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 18/01/2023

- **02/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: **CBM SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - CNPJ sob nº 14.172.505/0001-48**

Objeto: prestação de serviço de acesso ao sistema SECULLUM PONTO WEB, contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção.

Valor: Plano Ponto Web Basic (até 15 colaboradores) R\$ 55,77 (cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 16/02/2023

- **03/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: LOBUS SOFTWARE LTDA – ME – CNPJ nº 29.598.940/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de backup em nuvem e antivírus

Valor: parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a implantação, e 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 496,46 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 27/03/2023

- **04/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: **A. G. PALIS LTDA (CNPJ nº 05.455.436/0001-99)**

Objeto: Locação de 2 (dois) equipamentos reprográficos digitais (tipo de funções: impressão, scanner e copiadora)

Valor: R\$ 614,73 (seiscentos e quatorze reais e setenta e três centavos) mensais.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 13/03/2023

- **05/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: **RÁDIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA-ME (CNPJ nº 58.384.124/0001-06)**

Objeto: Contratação de emissora de rádio, com abrangência no Município de Socorro, para transmissão ao vivo de sessões camarárias da Câmara Municipal

Valor: R\$ 26.787,72 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.232,31 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 20/03/2023

- **06/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: **LUÍS ANTÔNIO MARQUES MEI – (CNPJ nº 20.362.384/0001-08)**

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenção predial das instalações da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 17/04/2023

- **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: **Andreia Bispo dos Santos 27608877820 CNPJ nº 43.796.865/001-19**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem para a Manutenção Periódica dos Jardins e Plantas da Câmara Municipal de Socorro

Valor: R\$ 177,90 (cento e setenta e sete reais e noventa centavos) mensais

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/04/2023

**Observações:**

- As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Tem-se evitado expedir convites para os mesmos fornecedores;
- O Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação;
- Não foi encontrada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- Não há fracionamento de licitações;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

## 9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Sessões Ordinárias	6			6
Sessões Extraordinárias	4			4
Sessões Solenes	0			0
Audiências Públicas	0			0
Leis Ordinárias	19			19
Leis Complementares	3			3

Indicações	206			206
Requerimentos	86			86
Moções	0			0
Decretos Legislativos	1			1
Resoluções	2			2
Autógrafos	22			22
Projetos de Lei	26			26
Projetos de Lei Complementar	6			6
Projetos de Resolução	1			4
Projetos de Decreto Legislativo	1			1
Pedidos de Informação	30			30
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	1			1

## 10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

- Regulamentação da Lei de Acesso à Informação: A Lei de Acesso à Informação foi regulamentada no âmbito dessa Câmara Municipal através do Ato da Presidência nº 01/2023, atendendo às recomendações do TCESP e também deste Controle Interno;
- Suspensão de Procedimento Licitatório: O processo licitatório nº 02/2023 – para contratação de capacitação para até 15 (quinze) participantes, através de curso ‘*in company*’, sobre as mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) na modalidade “INEXIGIBILIDADE” foi suspenso, após recomendação deste Controle Interno (ofício 01/2023 C.I.) para melhor análise, em razão de questionamentos apresentados pela empresa SKVN Consultoria e Treinamento que, após enviar orçamento para a cotação de preço inicial, não se conformou em não ser a empresa vencedora do certame. Após análise, não foi constatada nenhuma irregularidade, entretanto, o presidente decidiu pela não continuidade do mesmo, devido, entre outros motivos, à prorrogação do início da exigência de aplicação da Nova Lei de Licitações para o ano de 2024;

- Prestação de informações à AUDESP fora do prazo: no período em análise ocorreu atraso no envio de algumas informações ao sistema AUDESP. Tal fato se deu devido a troca do sistema de contabilidade desta Casa em conformidade com o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 do TCESP que exigiu que as Câmaras Municipais, a partir de janeiro de 2023, passassem a utilizar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conhecido como Siafic. A fase de transição e implementação do sistema se deu nos primeiros meses do corrente ano o que acarretou demora no envio de algumas informações. Entretanto a instalação e a completa migração de dados foi concluída e a situação regularizada.

## 11. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

## 12. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram

constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, maio de 2023.

**NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN**  
**CHEFE DE CONTROLE INTERNO**